

Recebido, Autue-se
e inclua em pauta.
Em 17/05/2010
1º Secretário

Plenário das Deliberações - Departamento de Apoio a Produção Parlamentar - DAPP

PROTOCOLO	<p>ESTADO DE RONDÔNIA Assembléia Legislativa</p> <p>17 MAI 2010</p> <p>Protocolo <u>028/10</u> Processo <u>028/10</u></p>	<p>PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO</p>	<p>Nº 136/10</p> 
AUTOR : DEPUTADO EZEQUIEL NEIVA - PPS			

Concede Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Delegado e Diretor Geral da Polícia Civil de Rondônia Túlio Anderson Rodrigues da Costa.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA
DECRETA:**

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Delegado e Diretor Geral da Polícia Civil **TULIO ANDERSON RODRIGUES DA COSTA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia como profissional e aplicador das Ciências Jurídicas.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, em 17 de maio de 2010.

**Deputado Ezequiel Neiva - PPS
3º Secretário da ALE-RO**

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Apresentamos o nome do Delegado e Diretor Geral da Polícia Civil Túlio Anderson Rodrigues da Costa, para ser homenageado com o Título Honorífico de Honra ao Mérito, por ser o mesmo um cidadão que tem lutado e honrado o nosso Estado em busca de dar aos cidadãos rondonienses melhor qualidade de vida em segurança pública. Segue em anexo Curriculum Vitae do homenageado.